

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0039/2021-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2021-SMS, TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME**, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, Av. Godofredo Maciel, nº 84, Bairro: Parangaba, CEP: 60.710-000, telefone: (85) 98559-9537 / (85) 98602-9070, E-Mail: fernandowagner13@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.417/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **FERNANDO WAGNER DE ARAÚJO**, portador da Carteira de identidade nº 2007053305-3 e do CPF nº 015.762.263-01, residente e domiciliado na Av. Bernardo Manoel, nº 8600, Apto nº 303, bl D, Dende, Fortaleza/CE, CEP: 60.761-282. Têm entre si justa e acordada a celebração do **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0039/2021-SMS, proveniente da IN. nº 001/2021, conforme processo nº P184711/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do Contrato nº 0039/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 396.474,40** (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REF.	QNT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	UND	1.920	R\$ 131,52	R\$ 252.518,40
65	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	UND	10.000	R\$ 13,72	R\$ 137.200,00
66	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	UND	120	R\$ 20,96	R\$ 2.515,20
67	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	UND	120	R\$ 35,34	R\$ 4.240,80
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 396.474,40

FERNANDO WAGNER DE ARAUJO:0157622630
1

Assinado de forma digital por FERNANDO WAGNER DE ARAUJO:0157622630
Dados: 2022.02.24 09:37:24 -03'00'

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368
Dados: 2022.02.25 13:06:29 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLAÚSULA NONA** do contrato nº **0039/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia **22/02/2022 a 21/02/2023**.

CLAUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o

HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio);

, do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 21 de Febrero de 2022.


REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368
Assinado de forma digital por REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368
Dados: 2022.02.25 13:06:52 -03'00'


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

FERNANDO WAGNER DE ARAUJO:01576226301
Assinado de forma digital por FERNANDO WAGNER DE ARAUJO:01576226301
Dados: 2022.02.24 09:37:47 -03'00'

FERNANDO WAGNER DE ARAÚJO
CPF nº 015.762.263-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 099.209.373-06

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86-FILIAL. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do resto público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Consistiu objeto deste contrato a aquisição de material gráfico (receituários) para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudio Gonzales Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 045/2019-SMS, proveniente do P.E. Nº 193/2018, conforme processo nº P184343/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 045/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 47.505,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e cinco reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA OITAVA do contrato nº 045/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 25/02/2022 a 24/02/2023. O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ADMINISTRATIVO - 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903900. 1500100200; AT. PRIMÁRIA - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; AT. PRIMÁRIA - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; AT. ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; AT. ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; AT. ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000; ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000; ESCOLA DE SAÚDE - 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903900. 1500100200; ESCOLA DE SAÚDE - 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903900. 1621000000; ESCOLA DE SAÚDE - 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1500100200; ESCOLA DE SAÚDE - 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1621000000; DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1500100200; DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1621000000; DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000; VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loliola Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0039/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.417/0001-50. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0039/2021-SMS, proveniente da IN. nº 001/2021, conforme processo nº P184711/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na

CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 0039/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 396.474,40 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA NONA do contrato nº 0039/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 22/02/2022 a 21/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio); DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Wagner de Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 033/2022 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Marina Rodrigues Lima, Agente de Médico Generalista, lotada no CSF Bिल्heira, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0221-01/2021, a partir do 22º (vigésimo segundo) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 22 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 034/2022 - SMS - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Thiago Corrêa de Oliveira, Médico Especialista, lotado no Centro de Reabilitação Física e Auditiva, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0453-05/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2022. Sobral, 22 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA - PORTARIA Nº 037/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1248, de 18 de janeiro de 2022, páginas 10 e 11. Sobral, 23 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - ERRATA - PORTARIA Nº 037/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2022					
ONDE SE LÊ:					
AD 074/2021	444/2021	EMPRESA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Acesso a contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados para controladores de trânsito e dados e imagens para monitoramento de aráfego, análises por pontos de captura de imagens, análises de monitoramento de trânsito, sistema de gestão e tratamentos.(...)	ESCOLA DE SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200 0702.10.122.0500.2441.33903900.1621000000
AD 074/2021	444/2021	EMPRESA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Acesso a contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados para controladores de trânsito e dados e imagens para monitoramento de aráfego, análises por pontos de captura de imagens, análises de monitoramento de trânsito, sistema de gestão e tratamentos.(...)	ESCOLA DE SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200 0702.10.122.0500.2441.33903900.1621000000

ERRATA - PORTARIA Nº 065/SMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1259, de 02 de fevereiro de 2022, páginas 14 e 15. Sobral, 23 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - ERRATA - PORTARIA Nº 065/SMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022					
ONDE SE LÊ:					
PE 112/2021	419/2021	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais orgânicos	ICONE ELEVADORES LTDA	ESCOLA DA SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200
PE 112/2021	419/2021	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais orgânicos	ICONE ELEVADORES LTDA	ESCOLA DA SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903900.1621000000

EDITAL SMS Nº 02/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS REMANESCENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86-FILIAL. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material gráfico (receituários) para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P. E. Nº 100/2021. A. R. P. Nº 071/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudio Gonzales Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. sob o CNPJ sob o nº 01.736.051/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 045/2019-SMS, proveniente do P.E. Nº 193/2018, conforme processo nº P184343/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 045/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 47.505,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e cinco reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do contrato nº 045/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 25/02/2022 a 24/02/2023. O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ADMINISTRATIVO - 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903900. 1500100200; AT. PRIMÁRIA - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; AT. PRIMÁRIA - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; AT. ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; AT. ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; AT. ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000; ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000; ESCOLA DE SAÚDE - 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903900. 1500100200; ESCOLA DE SAÚDE - 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903900. 1621000000; ESCOLA DE SAÚDE - 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1500100200; ESCOLA DE SAÚDE - 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1621000000; DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1500100200; DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1621000000; DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000; VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loliola Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0039/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.417/0001-50. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0039/2021-SMS, proveniente da IN. nº 001/2021, conforme processo nº P184711/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na

CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 0039/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 396.474,40 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA NONA do contrato nº 0039/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 22/02/2022 a 21/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio); DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Wagner de Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 033/2022 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Marina Rodrigues Lima, Agente de Médico Generalista, lotada no CSF Bilheira, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0221-01/2021, a partir do 22º (vigésimo segundo) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 22 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 034/2022 - SMS - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Thiago Corrêa de Oliveira, Médico Especialista, lotado no Centro de Reabilitação Física e Auditiva, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0453-05/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2022. Sobral, 22 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA - PORTARIA Nº 037/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1248, de 18 de janeiro de 2022, páginas 10 e 11. Sobral, 23 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde Viviane de Moraes. Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - ERRATA - PORTARIA Nº 037/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2022					
ONDE SE LÊ:					
AD 074/2021	444/2021	EMPRESA DBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Asseso a contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados para controladores de tráfego e dados e imagens para monitoramento de tráfego composta por pontos de captura de imagens, análises de monitoramento de tráfego, sistema de garantia e tratamento... (I)	ESCOLA DE SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200 0702.10.122.0500.2441.33903900.1621000000
AD 074/2021	444/2021	EMPRESA DBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Asseso a contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados para controladores de tráfego e dados e imagens para monitoramento de tráfego composta por pontos de captura de imagens, análises de monitoramento de tráfego, sistema de garantia e tratamento... (I)	ESCOLA DE SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200 0702.10.122.0500.2441.33903900.1621000000

ERRATA - PORTARIA Nº 065/SMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1259, de 02 de fevereiro de 2022, páginas 14 e 15. Sobral, 23 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde Viviane de Moraes. Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - ERRATA - PORTARIA Nº 065/SMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022					
ONDE SE LÊ:					
PE 112/2021	419/2021	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição total de peças, componentes eletrônicos e materiais originais	ICONE ELEVADORES LTDA	ESCOLA DA SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200
PE 112/2021	419/2021	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição total de peças, componentes eletrônicos e materiais originais	ICONE ELEVADORES LTDA	ESCOLA DA SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200 0702.10.122.0500.2441.33903900.1621000000

EDITAL SMS Nº 02/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS REMANESCENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA